



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

AUTORIZAÇÃO

CHORÓ/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DE: ORDENADOR DE DESPESAS

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, e Art. 7º, § 2º, inciso III, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **FICA AUTORIZADO** o Procedimento Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO ACÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ/CE**, conforme os documentos já acostados aos autos:

- 1) Projeto Básico/Termo de Referência;
- 2) Solicitações de despesa visando pesquisas de preços;
- 3) Orçamento.

Bem como, na qualidade de Gestor-ordenador de despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ**, declaramos a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR GLOBAL
01	01	01.031.0001.2.001	Próprios	3.3.90.39.00	R\$ 72.000,00

Cristiano de França Pereira
CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Ao setor de licitações e contratos, solicite documentação de habilitação e remeta-se o procedimento a assessoria jurídica para as providências cabíveis.